



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 2714/2025

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função do Prof. Doutor CÉSAR AUGUSTO SOARES DA COSTA (Suplente), tornando-o Presidente e mantendo-o, na referida composição dos membros da Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Assistente, objeto do processo nº 23116.016759/2024-98, em Concurso Público, Graduado em Turismo ou em Hotelaria com Doutorado em qualquer área do conhecimento, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar/RS, 40h/DE. Vaga 01 (uma). Área do Conhecimento: Turismo. Matéria(s)/disciplina(s): Fundamentos Teóricos do Turismo; Planejamento em Turismo I; Planejamento em Turismo II; Turismo e Eventos; Políticas Públicas e Legislação no Turismo; Estágio Curricular Supervisionado em Turismo; Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, instituída pela Portaria nº 2394/2025, de 17 de julho de 2025.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros da referida Banca Examinadora:

Prof.^a Doutora DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES (Presidente); e

Prof.^a Doutora GREICE MARTINS GOMES.

Art. 3º Incluir os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof.^a Doutora ADRIANA KIVANSKI DE SENNA; e

Prof.^a Doutora JULIA SILVEIRA MATOS (Suplente).

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Prof.^a Doutora SARAH MARRONI MINASI; e

Prof.^a Doutora MAITÉ DE SIQUEIRA BRAHM (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de agosto de 2025.

Arisson Vinicius Landgraf Gonçalves

Pró-Reitor de Graduação

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Arisson Vinicius Landgraf Goncalves, Pró-Reitor, Substituto**, em 15/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462413** e o código CRC **B14FCCA5**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016759/2024-98

SEI nº 0462413